



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

1

ANTEPROJETO DE LEI Nº , DE DE 2014.

Dispõe sobre Campanha de Esclarecimento a Pais, Alunos e Professores acerca do crime de pedofilia junto aos estabelecimentos de ensino, e dá outras providências.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Marabá o seguinte Anteprojeto de Lei:

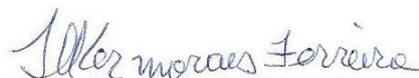
Art. 1º Fica instituída campanha de esclarecimento e combate ao crime de pedofilia junto aos estabelecimentos de ensino, voltada ao esclarecimento e aperfeiçoamento no conhecimento dos crimes relacionados com a pedofilia.

Art. 2º Serão proferidas palestras aos pais e alunos das escolas, esclarecendo o tema, bem como, serão ministrados seminários e treinamento aos professores e funcionários, prevenindo os envolvidos, na identificação e denúncia da atividade ilícita.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

2

Justificativa

O número de prisões por pornografia infantil na internet vem crescendo ano a ano e mais que dobrou no Brasil em 2013. É o que mostra um relatório da Polícia Federal sobre o assunto. Considerada crime no Brasil, a pornografia infantil envolve a produção, distribuição e posse de imagens de crianças com conteúdo sexual.

Segundo o relatório, houve 134 prisões motivadas por pedofilia em 2013, contra 59 em 2012. O crescimento foi de 127%. O número de investigações realizadas pela polícia também dobrou, indo de 860 em 2012 para 1.789 no ano passado.

Esta proposição tem o objetivo de advertir sobre este crime grave e o ambiente escolar é o local adequado para debater o assunto e alertar professores sobre possíveis mudanças bruscas no comportamento de crianças e adolescentes que possam ser causadas pelo crime de pedofilia. É importante também, ensinar os alunos sobre os indícios que apontam um possível pedófilo, ensinando a identificar e como se sair de situação de risco.


Ilker Moraes Ferreira
Vereador CMM - PHS